



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º. 04.838.793/0001-73

DECRETO 1310/2006, de 08 de fevereiro de 2006

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PAGAS AO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

O Exmo. Sr. *CLEOSTENES FARIAS DO VALE*, Prefeito Constitucional de Alenquer, usando de suas Atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando: os termos do Ofício circular nº 002/2006/CG/TCM;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor das diárias praticadas pelo Poder Executivo municipal, regulamentadas neste Decreto conforme tabela abaixo:

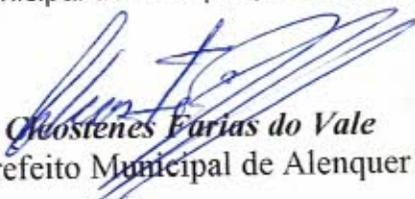
PREFEITO E VICE-PREFEITO:

- a) para Capital do Estado e capitais dos demais Estados da Federação – R\$-468,00;
- b) para outros municípios – R\$-251,00;

Art.2º Ficam mantidos em todos os termos os demais artigos do Decreto municipal nº 808/2004.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 08 de fevereiro de 2006.


Cleostenes Farias do Vale
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


Jaminy Marla G. R. Scheffler
Secretária Municipal de Administração - interina